

1

2

Comissão de Acompanhamento de Assistência à Saúde e De Acesso ao SUS

3

4

Reunião do dia: 26 de fevereiro de 2004.

5

Horário: 08:30 às 12:00 horas.

6

Local: AUDITÓRIO “B”.

7

8 Presentes: Lurdes Engelmann, Paulo Reissinho de Paula, Ruy Pedruzzi. Helena Pedruzzi, José Apolinário
9 Filho, Joelma Aparecida de Souza Carvalho, Daniel Alves, Luiz Fernandes, Terezinha Ap. Lima, Luiz
10 Herlaim. Projeto = Incentivo Estadual aos Municípios com o Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal
11 implantado. Apresentado pela senhora Terezinha L. Watanabe a Secretária de Estado da Saúde. A
12 comissão aprova o incentivo apresentado no projeto e pede que esse incentivo chegue aos municípios
13 juntamente com seu projeto em anexo. A comissão reafirma a necessidade de um seminário para se discutir
14 o Programa de Saúde de Família. A comissão faz uma ressalva que os municípios abaixo de 100 mil
15 habitantes estão fora do PROESF, ex. Rio Negro que não tem 30 mil habitantes e que tem se IDH, acima
16 está sendo prejudicado e não vai receber 1.000 reais, só vai receber 500,00 reais. Justificativa na falta na
17 reunião da Dra. Aline Ivankio Hauer, através do ofício nº 0320/2004 ao Conselho Estadual de Saúde.
18 Indicação da senhora Helena Franco Pedrussi para a comissão de Assistência a Saúde e Acesso ao Sus pela
19 FAMPEPAR. Tirar xerox para os membros da comissão do documento – Seminário de Doenças
20 Infeciosas emergentes e reemergentes. Aprovado e encaminhado para cadastro na comissão para
21 responder as correspondências, os representantes da Fraternidade Cristã de doentes e deficientes PR, como
22 titular a Sra. Terezinha Aparecida de Lima, RG nº 4.671.277-3 PR/ CPF 672.084.559-04 e senhor José
23 Aparecido Leite, RG nº 3064.734-5 PR. Sobre o documento encaminhado a esse Conselho Central
24 Integrado de Saúde de Faxinal, solicita-se ao C.M.S de Faxinal os motivos que o levaram a encaminhar
25 este termo de compromisso ao Conselho Municipal de Saúde, se apenas para conhecimento ou para outras
26 providências. Sobre o ofício nº 098/03 – de 21 de outubro de 2003, solicitar a ouvidoria do Estado se já
27 Existe um parecer final sobre o assunto. Sobre o ofício nº 030/03 – do Fórum Popular de Saúde,
28 encaminhar a ouvidoria da SESA para providências, solicitar retorno em breve se possível. Quanto ao
29 ofício sem número do Fórum de Entidade Representativa de usuário do SUS de São Mateus do Sul, datado
30 de 15 de agosto de 2003, de devolver a Secretária Executiva para encaminhar a comissão de Interiorização
31 já que o assunto é daquela competência. Quanto ao ofício 1008/03 do Ministério Público do Estado do
32 Paraná, dotado de 6 de novembro de 2003, remeter ao Conselho Estadual de Saúde para que tome
33 providências, quanto ao cumprimento de suas resoluções, implantação e acompanhamento.